



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.151, de 10 de novembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2021.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020):

| | | | |
|--|--|------------|-----------------|
| Órgão: | 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | |
| Unid. Orçam.: | 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | |
| Projeto/Atividade: | 04.001.0004.0129.0012.2193 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.94.00.00.00.0001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS. | R\$ | 1.800,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. | | R\$ | 1.800,00 |

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2021:

| | | | |
|----------------------------------|--|------------|-----------------|
| Órgão: | 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | |
| Unid. Orçam.: | 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | |
| Projeto/Atividade: | 04.001.0004.0122.0012.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.04.00.00.00.0001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO. | R\$ | 1.800,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES. | | R\$ | 1.800,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 10/11/2021.

Fabiana Lopes
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 10/11/2021.